



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

3º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 004/GAPDF-COMAE/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67201.006430/2021-82

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 073/GAP-DF/2021

OBJETO RESUMIDO: contratação de instalação de um serviço IP Telebrás que compreende o provimento de toda a infraestrutura para conectividade dedicada à internet com 1000 Mbps, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de contrato e seus anexos.

CONTRATADA: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS – CNPJ Nº 00.336.701/0001-04.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1 O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 004/GAPDF-COMAE/2022**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1 O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-obra, em 30 de setembro de 2020.

CLÁUSULA 3ª – PRECO

3.1 A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, **a partir de março/2024**, o valor mensal de **R\$ 20.134,55 (vinte mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 4/9886/2023, de 27 de dezembro de 2023, assinado pelo Sr. FELIPE EDSON PEREIRA TAMANQUEIRA 1º Ten QOENG, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67201.006430/2021-82.

3.2 Cronograma físico-financeiro:

Período	Valor mensal contratual	Período	Valor mensal contratual	Período	Valor mensal contratual
09/03/2022 A 08/04/2022	R\$ 18.492,45	09/03/2023 A 08/04/2023	R\$ 19.772,13	09/03/2024 A 08/04/2024	R\$ 20.134,55

1/4

3º Termo de Apostilamento – Contrato de Despesa nº 004/GAPDF-COMAE/2022

09/04/2022 A 08/05/2022	R\$ 18.492,45	09/04/2023 A 08/05/2023	R\$ 19.772,13	09/04/2024 A 08/05/2024	R\$ 20.134,55
09/05/2022 A 08/06/2022	R\$ 18.492,45	09/05/2023 A 08/06/2023	R\$ 19.772,13	09/05/2024 A 08/06/2024	R\$ 20.134,55
09/06/2022 A 08/07/2022	R\$ 18.492,45	09/06/2023 A 08/07/2023	R\$ 19.772,13	09/06/2024 A 08/07/2024	R\$ 20.134,55
09/07/2022 A 08/08/2022	R\$ 18.492,45	09/07/2023 A 08/08/2023	R\$ 19.772,13	09/07/2024 A 08/08/2024	R\$ 20.134,55
09/08/2022 A 08/09/2022	R\$ 18.492,45	09/08/2023 A 08/09/2023	R\$ 19.772,13	09/08/2024 A 08/09/2024	R\$ 20.134,55
09/09/2022 A 08/10/2022	R\$ 18.492,45	09/09/2023 A 08/10/2023	R\$ 19.772,13	09/09/2024 A 08/10/2024	R\$ 20.134,55
09/10/2022 A 08/11/2022	R\$ 18.492,45	09/10/2023 A 08/11/2023	R\$ 19.772,13	09/10/2024 A 08/11/2024	R\$ 20.134,55
09/11/2022 A 08/12/2022	R\$ 19.772,13	09/11/2023 A 08/12/2023	R\$ 19.772,13	09/11/2024 A 08/12/2024	R\$ 20.134,55
09/12/2022 A 08/01/2023	R\$ 19.772,13	09/12/2023 A 08/01/2024	R\$ 19.772,13	09/12/2024 A 08/01/2025	R\$ 20.134,55
09/01/2023 A 08/02/2023	R\$ 19.772,13	09/01/2024 A 08/02/2024	R\$ 19.772,13	09/01/2025 A 08/02/2025	R\$ 20.134,55
09/02/2023 A 08/03/2023	R\$ 19.772,13	09/02/2024 A 08/03/2024	R\$ 19.772,13	09/02/2025 A 08/03/2025	R\$ 20.134,55
Total Ano 1	R\$ 227.028,12	Total Ano 2	R\$ 237.265,56	Total Ano 3	R\$ 241.614,60

Obs: Conforme solicitado pelo Fiscal do Contrato no Parecer Técnico, em concordância com o Ofício da TELEBRÁS nº TLB-Ofc-2023/01593, de 21 de dezembro de 2023, a aplicação do reajuste passará a vigor a partir do 2º Termo Aditivo.

3.3. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 4.349,04 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

Período	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
09/03/2024 A 08/04/2024	R\$ 19.772,13	R\$ 20.134,55	R\$ 362,42
09/04/2024 A 08/05/2024	R\$ 19.772,13	R\$ 20.134,55	R\$ 362,42
09/05/2024 A 08/06/2024	R\$ 19.772,13	R\$ 20.134,55	R\$ 362,42
09/06/2024 A 08/07/2024	R\$ 19.772,13	R\$ 20.134,55	R\$ 362,42
09/07/2024 A 08/08/2024	R\$ 19.772,13	R\$ 20.134,55	R\$ 362,42
09/08/2024 A 08/09/2024	R\$ 19.772,13	R\$ 20.134,55	R\$ 362,42
09/09/2024 A 08/10/2024	R\$ 19.772,13	R\$ 20.134,55	R\$ 362,42
09/10/2024 A 08/11/2024	R\$ 19.772,13	R\$ 20.134,55	R\$ 362,42
09/11/2024 A 08/12/2024	R\$ 19.772,13	R\$ 20.134,55	R\$ 362,42
09/12/2024 A 08/01/2025	R\$ 19.772,13	R\$ 20.134,55	R\$ 362,42
09/01/2025 A 08/02/2025	R\$ 19.772,13	R\$ 20.134,55	R\$ 362,42

09/02/2025 A 08/03/2025	R\$ 19.772,13	R\$ 20.134,55	R\$ 362,42
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 4.349,04

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, no valor de **R\$ 362,42 (trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, referente aos meses anteriores, conforme se segue:

Período	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
09/03/2024 A 08/04/2024	R\$ 19.772,13	R\$ 20.134,55	R\$ 362,42

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120115
 Fonte: 0100000000
 Programa de Trabalho: 05542601120X40001
 Elemento de Despesa: 339140
 PI: D0000420000
 Empenho: 2023NE001355

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste termo de apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, no valor de **R\$ 217,45 (duzentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)**, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao novo valor anual do contrato.

CLÁUSULA 7ª – DOCUMENTO INTEGRANTE DO APOSTILAMENTO

7.1 É parte integrante deste Termo de Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, o seguinte anexo:

7.1.1 Parecer Técnico nº 4/9886/2023, de 27 de dezembro de 2023, do Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE).

CLÁUSULA 8ª – DISTRIBUIÇÃO

8.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

8.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Brasília-DF, data conforme assinatura eletrônica.

Assinaturas:

LINCOLN RAMOS HUNGRIA Cel Av
Ordenador de Despesas

Testemunhas de Assinatura:

HELGA MENDES SALMON Cel Int
Agente de Controle Interno

FELIPE EDSON PEREIRA TAMANQUEIRA 1º Ten QOENG
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º APOSTILAMENTO - CT Nº 004/GAPDF-COMAE/2022
Data/Hora de Criação:	01/04/2024 14:19:30
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	d550923c48bf4eab1a1cd660a97586d9
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DIEGO GONZALEZ DE SOUZA no dia 24/04/2024 às 14:08:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel HELGA MENDES SALMON no dia 26/04/2024 às 08:37:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LINCOLN RAMOS HUNGRIA no dia 29/04/2024 às 20:09:47 no horário oficial de Brasília.